



SALVADOR, BAHIA,
QUARTA-FEIRA
 24 DE OUTUBRO DE 2018
 ANO V
 Nº 1.009

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
CÂMARAS	3
2ª CÂMARA	3
NOTIFICAÇÕES	4
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	4
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	8

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE: CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

VICE-PRESIDENTE: CONSELHEIRO FERNANDO VITA

CORREGEDOR: CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

CONSELHEIRO RAIMUNDO MOREIRA

CONSELHEIRO PAOLO MARCONI

CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

RONALDO NASCIMENTO DE SAINT'ANNA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

PROCURADOR GERAL

DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

PROCURADORES

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO

CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE

GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4

CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB SALVADOR-BA CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

VISÃO

SER INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, CONTRIBUINDO PARA O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO CONTROLE SOCIAL PRESERVANDO OS INTERESSES DA SOCIEDADE

VALORES

TEMPESTIVIDADE

TRANSPARÊNCIA

ÉTICA

QUALIDADE

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18.10.18.

(*Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 10296-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JÂNIO QUADROS. **Gestor/Responsável:** Sr. Alex da Silva. **Denunciante:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 10296/17/2018.

Processo nº 02970e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA. **Gestor/Responsável:** Sr. Herzem Gusmão Pereira. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 02970e18/2018.

Processo nº 06602-15 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Issac Cavalcante de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 06602/15/2018.

Processo nº 30173-17 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Ronaldo de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Emanuel. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07432-16 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO TUPIM. **Gestor/Responsável:** Sr. João Durval Passos Trabuco. **Denunciante:** Sra. Vera Maria Costa Ramos Pereira. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), bem assim determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 07432/16/2018.

Processo nº 01159-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBICARÁI. **Gestor/Responsável:** Sr. Lenildo Alves Santana. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Arquivamento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel.

Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 01159/18/2018.

Processo nº 03667e18 - Contas da Câmara Municipal de BOQUIRA, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Aelson Gonçalves Lima. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.200,00 (um mil, duzentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03667e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03667e18/2018.

Processo nº 04238e18 - Pedido de Reconsideração referente às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de CORIBE, exercício de 2017. **Interessado:** Sr. Vilmar Sabino de Oliveira. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se a Deliberação atacada, para que outra seja emitida, novamente pela Aprovação, com ressalvas, contemplando, ainda, a redução da multa aplicada ao Gestor, passando da quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), bem assim, a supressão da determinação de ressarcimento ao erário do montante de R\$13.697,87 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 04238e18/2018.

Processo nº 03298e18 - Contas da Prefeitura Municipal de ARAMARI, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Fidel Carlos Souza Dantas. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor e da Administração Municipal. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03298e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03298e18/2018.

Processo nº 07389e17 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU, exercício de 2016. **Interessado:** Sr. Cleová Oliveira Barreto. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Rejeição das contas, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para que outra seja emitida, contemplando a redução da multa imputada ao Gestor, passando da quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$6.000,00 (seis mil reais), mantida a determinação para formulação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 07389e17/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 07389e17/2018.

Processo nº 03368e18 - Contas da Prefeitura Municipal de DOM BÁSILIO, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Roberval de Cássia Meira. **Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Emanuel. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03368e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03368e18/2018.

Processo nº 03923e18 - Contas da Câmara Municipal de JEREMOABO, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Benedito Oliveira dos Santos. **Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Emanuel. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de

R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03923e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03923e18/2018.

Processo nº 03818e18 - Contas da Câmara Municipal de CAFARNAUM, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Anderson Gomes Novais. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03818e18/2018.

Processo nº 04085e18 - Contas da Câmara Municipal de CONDE, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz de Lira Leite. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 04085e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 04085e18/2018.

Processo nº 03892e18 - Contas da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Aparecido Lima da Silva. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03892e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03892e18/2018.

Processo nº 03912e18 - Contas da Câmara Municipal de OLINDINA, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Sandro Santana Guimarães. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03912e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03912e18/2018.

Processo nº 04257e18 - Contas da Fundação Pública de Saúde - FSVIC de VITÓRIA DA CONQUISTA, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Felipe Oliveira Bittencourt. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.800,00 (um mil, oitocentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Deliberação nº 04257e18/2018.

Processo nº 03284e18 - Contas da Prefeitura Municipal de GUAJERU, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmar Rocha Cangussu. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03284e18/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 03284e18/2018.

Processo nº 03756e18 - Contas da Câmara Municipal de JUSSARI, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Cordeiro dos Santos. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03756e18/2018.

Processo nº 07306e17 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAGIBÁ,

exercício de 2016. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Valério Barreto. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Rejeição, com aplicação de multas ao Gestor nos valores de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e de R\$21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$72.653,68 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais, sessenta e oito centavos) pelo Gestor, bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Senhor Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 07306e17/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 07306e17/2018.

Processo nº 07427e17 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE, exercício de 2016. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria Verusa Costa Matos. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Rejeição, com aplicação de multas à Gestora nos valores de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e de R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), bem como determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$82.825,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos) pela Gestora, além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Senhor Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 07427e17/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 07427e17/2018.

Processo nº 12496e17 - Contas da Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, exercício de 2016. **Gestor/Responsável:** Sr. Nestor Vicente dos Santos. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Rejeição, com aplicação de multas ao Gestor nos valores de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e de R\$23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$5.669.128,26 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais, vinte e seis centavos) pelo Gestor, sendo R\$767.273,31 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais, trinta e um centavos) à conta específica do FUNDEB, além de determinação de restituição, com recursos municipais, da importância de R\$2.882.944,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) à conta do FUNDEB, bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Senhor Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 12496e17/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 12496e17/2018.

Processo nº 03867e18 - Contas da Câmara Municipal de ITANAGRA, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. José Gerson Leal de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03867e18/2018.

Processo nº 03664e18 - Contas da Câmara Municipal de MIGUEL CALMON, exercício de 2017. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Roberto Miranda Rios. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Aprovação, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Plínio Carneiro Filho e Substituto Antônio Emanuel. Foi Presente o Ministério

Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº 03664e18/2018.

CÂMARAS

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA

RESUMO DE DECISÕES TOMADAS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 16.10.2018.

Relator - Cons. Plínio Carneiro Filho:

Processo nº06045-16 - Entidade: Instituto Municipal de Previdência Social de Correntina. Aposentadoria por Invalidez do Servidor Flaviano Antonio da Silva. **Gestor: Sr. Elson Carlos Vieira Neves. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº06045-16.

Processo nº10860e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria. Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Maria José de Araújo Souza. **Gestor: Sr. Ailton Queiroz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº10860e18.

Processo nº11956e18 - Entidade: Instituto Municipal de Previdência Social de Correntina. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Edite Silva Santana Bispo. **Gestor: Sr. Denilson Neves da Silva. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº11956e18.

Processo nº12237e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária da Servidora Tania Maria Lobo de Carvalho. **Gestor: Sr. Nelson Henrique de Carvalho. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº12237e18.

Processo nº12588-15 - Entidade: Instituto de Previdência de Campo Formoso. Aposentadoria Compulsória da Servidora Josefa Ferreira Gomes. **Gestor: Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento. Decisão:** Tendo em vista os elementos de convicção trazidos aos autos e o decisório deferindo o pedido de pensão por morte, considerando que o objeto da presente demanda foi prejudicado com o falecimento da interessada, cabe tão somente à Corte de Contas conhecer e determinar seu arquivamento. **Ato:** Deliberação Cameral nº12588-15.

Processo nº12736e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá. Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor Raimundo Pereira dos Santos. **Gestor: Srª Tâmara Santana Silva Timbira Dias dos Santos. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº12736e18.

Relator - Cons. José Alfredo Rocha Dias:

Processo nº07572e18 - Entidade: Fundo de Previdência Social de Ibicoara. Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Marlene Oliveira de Souza. **Gestor: Sr. Gildeu Oliveira Cerqueira. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº07572e18.

Processo nº11399e18 - Entidade: Fundo de Previdência de Bonito. Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Ana José de Souza. **Gestor: Sr. Raimundo Teles Alves. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº11399e18. **Processo nº12229e18**

- Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor Durval Oliveira dos Santos. **Gestor: Sr. Doraneil Dantas Costa. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº12229e18.

Processo nº12704e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá. Aposentadoria por Invalidez da Servidora Darcy Araújo Barrada. **Gestor: Srª Tâmara Santana Silva Timbira Dias dos Santos. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº12704e18.

Processo nº12720e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá. Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Maria da Glória Almeida da Silva. **Gestor: Srª Tâmara Santana Silva Timbira Dias dos Santos. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº12720e18.

Relator - Auditor Ronaldo N. de Sant'Anna:

Processo nº05405e18 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência de Bonito. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria Edileusa de Oliveira Souza. **Gestor: Sr. Raimundo Teles Alves. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº05405e18.

Processo nº06216e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria. Aposentadoria Voluntária da Servidora Alda Cristina Cerqueira de Carvalho. **Gestor: Sr. Ailton Queiroz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº06216e18.

Processo nº06217e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria de Fátima de Jesus. **Gestor: Sr. Ailton Queiroz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº06217e18.

Processo nº08312e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária da Servidora Márcia Regina de Melo Oliveira. **Gestor: Sr. Mauricio Santos Costa. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08312e18.

Processo nº08595e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Francisca Félix Gama. **Gestor: Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08595e18.

Processo nº08602e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Genivalva Souza Oliveira. **Gestor: Sr. Antonio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08602e18.

Processo nº08609e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária da Servidora Lúria Assuete Trindade Almeida. **Gestor: Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08609e18.

Processo nº08636e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria José da Cruz Carvalho. **Gestor: Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08636e18.

Processo nº08644e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Rizomar de Oliveira da Silva. **Gestor: Sr. Antonio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08644e18.

Processo nº08648e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Feira de Santana. Aposentadoria Voluntária da Servidora Zeni Dias dos Santos. **Gestor: Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº08648e18.

Processo nº10202e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria Cacilda Alves da Silva. **Gestor: Sr. Mauricio Santos Costa. Decisão:** Legal, para fins de registro. **Ato:** Deliberação Cameral nº10202e18.

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 574/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de AR o Sr. Hermenilson Ferreira Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Lapão, exercício financeiro de 2010**, para tomar conhecimento das questões contidas nas fls. 20/47 dos autos do **Processo TCM nº 56145-11**, apresentando esclarecimentos no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho**, para consulta ou vistas nos horários

de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 575/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de AR o Sr. Paulo César Simões Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS, exercício financeiro de 2015**, para que tome conhecimento das questões contidas na Manifestação Técnica, constante de fls. 94/98 dos autos do **Processo TCM nº 07551-17**, apresentando esclarecimentos no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 576/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de AR a Sra. Tetiane de Paula Fontes Cedro Britto, ordenadora das despesas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo, exercício financeiro de 2014**, para respeitado o prazo regimental de **20 (vinte) dias** corridos, contados a partir desta publicação, tome conhecimento dos fatos contidos do **Processo/TCM nº 56132-14**, especificamente do relatório de inspeção constantes às fls. 129 a 142, e apresentar defesa ou manifestação que entender cabível, sob pena de restar configurada a revelia, com suas consequências, inclusive e principalmente a presunção de veracidade dos fatos, nos termos da Resolução TCM nº 1.225/06. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no **Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 577/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de AR, Sr. Luedson Soares Santos, Prefeito do Município de Tanquinho e o Sr. Jorge Flamarion Ramos de Souza, ex - Prefeito do Município de Tanquinho**, para que tomem conhecimento do **Processo de Contratação Temporária TCM nº 30874-16**, e querendo, apresentar no prazo máximo de **20 (vinte) dias** contados da publicação deste Edital, os esclarecimentos e justificativas, com a documentação comprobatória das pendências registradas pela AJU - Assessoria Jurídica às fls. 391 a 393. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o referido processo encontra-se na Sede desta Corte de Contas, na **DAP - Diretoria de Controle de Atos de Pessoal**, situada à **Av. Ulysses Guimarães, nº 630, Sussuarana (Prédio do DNOCS,**

3º Andar), Salvador/BA, para consultas ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante credenciado, na forma das Leis Complementares nºs. 006/91 e 14/98.

Salvador, 23 Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 578/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica os **Gestor/Dirigentes da Prefeitura/Entidade, abaixo relacionado, inclusive através de AR**, para que, no prazo de **20 (vinte) dias** corridos da data da publicação, providenciem o encaminhamento das documentações e esclarecimentos elencados no relatório de análise preliminar, constante do processo adiante especificado, referente a recursos repassados pela respectiva Prefeitura Municipal à Entidade. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, na **5ª GECON - Gerência de Exame de Contas**, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, nas formas das Leis nº 06/91 e 14/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GESTOR/DIRIGENTE	ENTIDADE	PROCESSO	EXERCÍCIO	ENDEREÇO
Antônio Magno de Souza Filho (Prefeito) e Ednalva Correia Araújo de Jesus (Representante Legal da Entidade)	Creche Bem Estar do Menor	03704-11	2010	Rua da Rodagem, nº 335, Centro, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz/BA.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 579/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de **AR o Sr. Marcelo Lima Ferreira, Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Félix do Coribe**, para tomar conhecimento dos autos do **Processo TCM nº 07955e18**, apresentando esclarecimentos, na forma da Resolução nº 1225/06, no **prazo de 20 (vinte) dias** corridos, contados da data de publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Raimundo Moreira**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em exercício

EDITAL Nº 580/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de **AR a Sra. Vera Lúcia Franco Ramos Costa, ex - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Rocha**, para manifestar-se acerca das

irregularidades apontadas nos autos do **Processo TCM nº 05116e18**, no **prazo de 20 (vinte) dias** corridos, contados da data de publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Raimundo Moreira**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA

Presidente em exercício

EDITAL Nº 581/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de **AR o Sr. Izaque Rios da Costa Júnior, atual Prefeito do Município de São Domingos**, para juntar aos autos do **Processo TCM nº 04367e18** a íntegra do procedimento administrativo que ensejou a celebração do termo de Convênio nº 001/2017, firmado entre o Município e a Associação São Dominguesa de Proteção à Maternidade e à Infância - Hospital São Domingos, no prazo de **20(vinte) dias** corridos, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no **Gabinete do Conselheiro Raimundo Moreira**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em exercício

EDITAL Nº 582/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o **Gestor/Dirigente da Prefeitura/Entidade, abaixo relacionados, inclusive através de AR**, para que, no prazo de **20 (vinte) dias** corridos da data da publicação, providenciem o encaminhamento das documentações e esclarecimentos elencados no relatório de análise preliminar, constante do processo adiante especificado, referente a recursos repassados pela respectiva Prefeitura Municipal à Entidade. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, na **5ª GECON - Gerência de Exame de Contas**, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, nas formas das Leis nº 06/91 e 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

GESTOR/DIRIGENTE	ENTIDADE	PROCESSO	EXERCÍCIO	ENDEREÇO
Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito) e Juvêncio Oliveira da Anunciação (Representante Legal da Entidade)	Fundação do Caminho	09787e18	2017	Rua Vale Nova Esperança, 7 - Santa Terezinha, CEP: 48.000-000, Alagoinhas - BA
Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito) e Freddy Goven (Representante Legal da Entidade)	Pastoral do Menor	05469e18	2017/2018	Rua Manoel Vitorino, s/nº, CEP: 48.080-140, Alagoinhas/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

GESTOR/DIRIGENTE	ENTIDADE	PROCESSO	EXERCÍCIO	ENDEREÇO
João Bosco Bittencourt (Prefeito), José de Freitas Mascarenhas e Arnaldo Alberto da Costa Neto (Representantes Legais da Entidade)	IEL/BA - Instituto Euvaldo Lodi	12518e18	2014	Rua Edísio Pondé, nº 342 - Stiep - CEP: 41.770-395, Salvador/BA

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 583/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Sr. Aguiberto Lima Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Brumado, exercício financeiro de 2016, inclusive através de AR, para tomar conhecimento das irregularidades narradas na inicial dos autos do Processo TCM nº 09577e18, apresentando, querendo, esclarecimentos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.**

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em exercício

EDITAL Nº 584/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Salvador, exercício financeiro de 2018, inclusive através de AR, para no prazo de 20 (vinte) dias trazer aos autos do Processo e-TCM nº 07700e18, a Lei de Autorização Específica, a partir do exercício financeiro de 2013 até o presente ano, para celebração de convênio com OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, como determina o artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 26, § 2º, da Lei Federal nº 101/00, bem como, fazer a comprovação de que a Entidade Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimen-

to Social preencha os requisitos de enquadramento na qualificação de OSCIP. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho**, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável)

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 585/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica: Sr. Paulo César Simões Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas, exercício financeiro de 2015, bem como a Empresa WS COMERCIAL, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Jucelím Oliveira Campos, nº 1404, centro, CEP: 44.150-000, Santa Barbara/BA, inclusive através de AR, para tomar conhecimento do Pedido de Diligência formulado pelo Ministério Público de Contas (Doc. e-TCM nº 25), constante dos autos do Processo TCM nº 11200e18, e apresentarem defesa no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.**

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável)

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 586/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CAYMMI, DOURADO, MARQUES, MOREIRA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inclusive através de AR, para tomar conhecimento do Pedido de Diligência formulado pelo Ministério Público de Contas (Doc. e-TCM nº 24), constante dos autos do Processo TCM nº 07154e18, e integrar o polo passivo da delação apresentando, querendo, defesa no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do **Conselheiro Plínio Carneiro Filho, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciados(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.**



Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável)

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em Exercício

EDITAL Nº 587/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta "**DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ**", do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação "**Resposta à Notificação**", acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Pronunciamento Técnico e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta "**Pronunciamento Técnico/Cientificação**".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Prefeituras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
03564e18	ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS	ACAJUTIBA	2017	Raimundo Moreira
03604e18	CARLOS CLÉRISTON SANTANA GOMES	SANTA BRÍGIDA	2017	José Alfredo Rocha Dias
03563e18	CHRISTINE PINTO ROSA	GUARATINGA	2017	Plínio Carneiro Filho
03364e18	DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO	MURITIBA	2017	Plínio Carneiro Filho
04729e18	DORIVAL BARBOSA DO CARMO	URANDI	2017	Antônio Emanuel
04727e18	EVERTON CARVALHO ROCHA	JAGUARARI	2017	José Alfredo Rocha Dias
03294e18	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	CACHOEIRA	2017	José Alfredo Rocha Dias
03573e18	GILVAN PIMENTEL ATAÍDE	CATOLÂNDIA	2017	Antônio Emanuel
03614e18	GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS	RIO DO PIRES	2017	Plínio Carneiro Filho
03287e18	HUNALDO SIMÕES COSTA	JAGUARIBE	2017	Mário Negromonte
03533e18	IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA	ITUBERÁ	2017	Raimundo Moreira
03505e18	JAILMA DANTAS GAMA ALVES	BANZAÊ	2017	Fernando Vita
03649e18	JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO	RIACHÃO DO JACUIPE	2017	Fernando Vita

03386e18	JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA	ITAPEBI	2017	Antônio Emanuel
04456e18	KATIANA PINTO DE OLIVEIRA	ARATACA	2017	Fernando Vita
03495e18	NILSON JOSÉ RODRIGUES	CORRENTINA	2017	Mário Negromonte
03340e18	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA	TEOFILÂNDIA	2017	Mário Negromonte
03450e18	WILSON RIBEIRO PEDREIRA	SALINAS DA MARGARIDA	2017	Raimundo Moreira

Prestação de Contas de Câmaras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
04118e18	ADAILTON DE ALMEIDA SUBRINHO	CATOLÂNDIA	2017	Antônio Emanuel
04034e18	ADEILTON SANTOS ALMEIDA	JAGUARIBE	2017	Mário Negromonte
04066e18	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA SILVA	RIACHÃO DO JACUIPE	2017	Fernando Vita
03831e18	AUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO	URANDI	2017	Antônio Emanuel
03957e18	CLÉCIO JOSÉ DE SANTANA	SANTA BRÍGIDA	2017	José Alfredo Rocha Dias
03746e18	ELIANO FRANCISCO SILVA	RIO DO PIRES	2017	Plínio Carneiro Filho
04029e18	ELIENE DE SOUZA	ARATACA	2017	Fernando Vita
04010e18	JADEL GALVÃO VAZ E OUTROS	GUARATINGA	2017	Plínio Carneiro Filho
04100e18	JERÔNIMO SILVA DOS SANTOS	ITUBERÁ	2017	Raimundo Moreira
04031e18	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS	TEOFILÂNDIA	2017	Mário Negromonte
03913e18	JOSÉ VANDERLEI CHAVES BITENCOURT	BANZAÊ	2017	Fernando Vita
03983e18	JÚLIO CÉSAR COSTA SAMPAIO	CACHOEIRA	2017	José Alfredo Rocha Dias
03834e18	MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	JAGUARARI	2017	José Alfredo Rocha Dias
03663e18	MARIA DE FÁTIMA PÉPE CERQUEIRA	SALINAS DA MARGARIDA	2017	Raimundo Moreira
03902e18	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO ALMEIDA	ITAPEBI	2017	Antônio Emanuel
04081e18	SILVIO DOS SANTOS	ACAJUTIBA	2017	Raimundo Moreira
03893e18	VALMIR CARDOSO SIMÕES	MURITIBA	2017	Plínio Carneiro Filho
03856e18	WESLEY CAMPOS AGUIAR e EBRAIM SILVA	CORRENTINA	2017	Mário Negromonte

Salvador, 23 de outubro de 2018

Cons. FERNANDO VITA
Presidente em exercício

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

Processo nº 38490-16
Prefeitura Municipal de Coaraci

Despacho: "Tendo em vista as informações constantes deste expediente, que atestam ter sido o Processo TCM nº 39782-15 remetido de volta à Prefeitura de Coaraci (fls. 240/241, 246/249 e 255), e tendo o atual Gestor informado que, embora empreendidas as buscas

necessárias, não lograra êxito em sua localização, resta impossibilitada a reapreciação da matéria nos termos pretendidos pela antiga gestora, Sra. Josefina Maria Castro dos Santos.

Outrossim, tendo também a ex - Prefeita sido cientificada da situação, mas não tendo se manifestado a respeito da não localização dos autos do processo de prestação de contas dos recursos repassados à LIGA COARACIENSE DE FUTEBOL, consoante determinado no despacho de fls. 247, resta somente determinar o arquivamento deste petítório."

Publique-se.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo TCM nº 16198-15 Prefeitura Municipal de BARREIRAS

Despacho: "Concedo o prazo regimental de 20 (vinte) dias, conforme solicitado no expediente TCM nº 03823-18 (16198-15), pela Sra. Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, Ex - Prefeita Municipal de Barreiras."

Publique-se.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo TCM nº 43615-13 Prefeitura Municipal de ITUAÇU

Despacho: "Concedo o prazo regimental de 20 (vinte) dias, conforme solicitado no expediente TCM nº 03840-18 (43615-13), pelo Sr. Juvenal Wanderley Neto, Ex - Prefeito Municipal de Ituaçu."

Publique-se.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO NEGROMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL PROCESSO ORIGINAL Nº 19162-13

Despacho: "Defiro a prorrogação do prazo requerido no processo 03858-18 (19162-13), pelo Sr. José Rufino Tavares Bisneto, por mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Notificações Inspecórias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15(quinze) dias** nos termos do art. 5º, §1º da Resolução 1060/05, art. 4º, §1º da Resolução 1061/05, art. 4º, §1º da Resolução

1062/05 ou art. 21º, §1º da Resolução 1310/12; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta '**DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ**', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

1ª Inspeção Regional de Controle Externo - Salvador

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
13158e18	ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA	Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde	01/2018 a 04/2018

11ª Inspeção Regional de Controle Externo - Irecê

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
14694e18	OBEDAN MACHADO ALVES	Câmara Municipal de PRESIDENTE DUTRA	05/2018 a 08/2018
14703e18	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	Câmara Municipal de SÃO GABRIEL	05/2018 a 08/2018

12ª Inspeção Regional de Controle Externo - Itaberaba

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
12601e18	CÉZAR ROTONDANO MACHADO	Prefeitura Municipal de MILAGRES	01/2018 a 04/2018

21ª Inspeção Regional de Controle Externo - Juazeiro

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
13447e18	HELIO PALMEIRA DE CARVALHO	Prefeitura Municipal de PINDOBAÇU	05/2018 a 08/2018
13463e18	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS	Prefeitura Municipal de SENTO SÉ	05/2018 a 08/2018
13427e18	JANOÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Câmara Municipal de FILADÉLFIA	05/2018 a 08/2018
13428e18	FERNANDO DE JESUS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia	05/2018 a 08/2018

23ª Inspeção Regional de Controle Externo - Jacobina

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
09844e18	GILBERTO FERREIRA MATOS	Prefeitura Municipal de CAÉM	01/2018 a 04/2018
10047e18	LYDIA FONTOURA PINHEIRO	Prefeitura Municipal de CAPIM GROSSO	01/2018 a 04/2018
12099e18	JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO	Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON	01/2018 a 04/2018
10063e18	JOÃO DANTAS DE CARVALHO	Prefeitura Municipal de OUROLÂNDIA	01/2018 a 04/2018
10068e18	ROBERTO BRUNO SILVA	Prefeitura Municipal de UMBURANAS	01/2018 a 04/2018

27ª Inspeção Regional de Controle Externo - Barreiras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
09479e18	AELSON GONÇALVES LIMA	Câmara Municipal de BOQUIRA	01/2018 a 04/2018
10542e18	CEZAR DE SOUZA SILVA	Câmara Municipal de COTEGIPE	01/2018 a 04/2018
10547e18	JOÃO ANDRADE MAIA	Câmara Municipal de OLIVEIRAS DOS BREJINHOS	01/2018 a 04/2018
10581e18	MARUSAN FERREIRA LIMA DOS ANJOS	Câmara Municipal de SÃO DESIDÉRIO	01/2018 a 04/2018

9ª Inspeção Regional de Controle Externo - Serrinha

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
12613e18	MANOEL ALVES DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de ÁGUA FRIA	01/2018 a 04/2018
12620e18	ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO	Prefeitura Municipal de ARACI	01/2018 a 04/2018
12621e18	JAILMA DANTAS GAMA ALVES	Prefeitura Municipal de BANZAË	01/2018 a 04/2018
12625e18	ANTÔNIO CELSO AVELI DE QUEIROZ	Prefeitura Municipal de BIRITINGA	01/2018 a 04/2018
12627e18	EVERTON PEREIRA CERQUEIRA	Prefeitura Municipal de CANDEAL	01/2018 a 04/2018
12631e18	PAULO HENRIQUE PASSOS DE ANDRADE	Prefeitura Municipal de CANSANÇÃO	01/2018 a 04/2018
12634e18	GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO	Prefeitura Municipal de CANUDOS	01/2018 a 04/2018
12636e18	ABEL ALVES ARAÚJO	Prefeitura Municipal de CIPO	01/2018 a 04/2018
12638e18	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITE	01/2018 a 04/2018
12644e18	CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA	Prefeitura Municipal de ICHÚ	01/2018 a 04/2018
12645e18	DIVAL MEDEIROS PINHEIRO	Prefeitura Municipal de LAMARÃO	01/2018 a 04/2018
12652e18	WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS	Prefeitura Municipal de QUIJINGUE	01/2018 a 04/2018
12654e18	ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de RETIROLÂNDIA	01/2018 a 04/2018
12662e18	RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA	Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL	01/2018 a 04/2018
12658e18	JAILSON COSTA DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA	01/2018 a 04/2018
12659e18	QUITERIA CARNEIRO ARAÚJO	Prefeitura Municipal de SANTALUZ	01/2018 a 04/2018
12660e18	IZAQUE RIOS DA COSTA JÚNIOR	Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS	01/2018 a 04/2018
12678e18	ADRIANO SILVA LIMA	Prefeitura Municipal de SERRINHA	01/2018 a 04/2018
12682e18	LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	Prefeitura Municipal de TUCANO	01/2018 a 04/2018
12623e18	JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA	Prefeitura Municipal de BARROCAS	01/2018 a 04/2018

Salvador, 23 de outubro de 2018.

Cons. Fernando Vita
 Presidente em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei

Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1310/12 e 1282/09, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas e-TCM ou SIGA.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA	05/2018	e-TCM
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA	06/2018	e-TCM
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA	07/2018	e-TCM
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA	07/2018	e-TCM

Salvador, 23 de outubro de 2018.

Cons. Fernando Vita
 Presidente em exercício

INSPEÇÕES REGIONAIS

7ª IRCE - Caetitê
(77) 3454-1852

8ª IRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ª IRCE - Serrinha
(75) 3261-2066 / 3261-2105

11ª IRCE - Irecê
(74) 3641-3223 / 3641-3512

12ª IRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

1ª IRCE - Salvador
(71) 3118-1021 / 3118-1022

2ª IRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417 / 3622-4234

3ª IRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059 / 3631-3488

4ª IRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ª IRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424/4599 / 3424-4442

6ª IRCE - Jequié
(73) 3525-3524

21ª IRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ª IRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ª IRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ª IRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1579/ 3483-1829

26ª IRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ª IRCE - Barreiras
(77) 3611-6220